RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, PARAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a alteração dos seguintes itens do edital supramencionado, passando o referido edital a ser retificado com a seguinte redação:

Onde se lê:

5. ETAPA DE SELEÇÃO
5.1. Quem analisa os projetos
5.1.1. A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por no mínimo 02(dois) membros nomeados pelo Município, após a publicação deste Edital.

Leia-se:

5. ETAPA DE SELEÇÃO
5.1. Quem analisa os projetos
5.1.1. A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por no mínimo 02(dois) membros contratados ou nomeados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

Catolé do Rocha (PB), 02 de junho de 2025.

Jackeline de Andrade Targino Dutra
Secretária Municipal de Cultura e Turismo